



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20181624, de 19 de setembro de 2018, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei n.º 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto n.º 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|------------|
| 0604.1100.19.122.085.2.900.0001.339091.0300.100 | 59.300,00 |
| 0604.1902.19.572.085.2.603.0001.449039.0407.100 | 16.200,00 |
| 0805.1100.04.129.105.2.652.0001.449035.0400.100 | 200.000,00 |
| 2200.1100.12.122.140.2.317.0001.339037.0300.101 | 200.000,00 |
| 2700.4300.16.482.225.1.231.0006.449039.0480.190 | 60.000,00 |
| 3100.1100.13.122.146.2.917.0001.339036.0300.100 | 28.710,00 |
| 3103.1100.13.122.146.2.900.0001.339049.0300.100 | 3.195,00 |

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|-----------|
| 0604.1100.19.122.085.2.900.0001.339030.0300.100 | 59.300,00 |
|---|-----------|



| | |
|---|------------|
| 0604.1902.19.572.085.2.603.0001.449052.0407.100 | 16.200,00 |
| 0805.1100.04.129.105.2.652.0001.449051.0400.100 | 200.000,00 |
| 2200.1100.12.122.140.2.317.0001.339039.0300.101 | 200.000,00 |
| 2700.4300.16.482.225.1.231.0006.449051.0480.190 | 60.000,00 |
| 3100.1100.13.122.146.2.917.0001.339030.0300.100 | 28.710,00 |
| 3103.1100.13.122.146.2.900.0001.339030.0300.100 | 3.195,00 |

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2018.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento